



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADES GESTORA INTERESSADA:	SEMSA/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 028/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 90008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO	
ORDENADORA DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	SAMARA LIRA E CAMILA MORAES	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG- ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025.	
CONTRATO 153 /2025- SEMSA	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.774.154/0001-76	R\$18.500,00(dez oito mil e quinhentos reais)
CONTRATO 154/2025-SEMSA	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.700.884/0001-50	R\$ 40.198,80(Quarenta mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA:	03/07/2025 a 31/12/2025	
FISCAIS:	ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MAT.: 1122; GLENDA ANNE PIRES FERNANDES, ENFERMEIRA, MAT.:1941	
ASSUNTO:	PARECER REFERENTE AOS CONTRATOS SUPRACITADOS.	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 07/07/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90008/2025, realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/FMS** com as especificações do contrato acima mencionado. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer de controle interno (fls. 481 a 483);
- ✓ Memo 081/2025-SEMSA ao chefe do setor de licitação assunto: contratação de ata de registro de preço (1fls. 484);
- ✓ Memo 082/2025-SEMSA ao chefe do setor de licitação assunto: contratação de ata de registro de preço (1fls. 485);
- ✓ Justificativa assinada pela secretária (fls. 486 a 487);
- ✓ Cestidões de regularidade da empresa, SICAF (fls. 488 a 495);
- ✓ Memo 083/2025-SEMSA ao setor de licitação assunto: indicações dos fiscais do contrato (fls. 496);
- ✓ Autorização assinada pela secretária (fls. 497);
- ✓ Nota de reserva orçamentária (fls. 498 a 499);
- ✓ Termo de contrato 153/2025 e 154/2025-SEMSA do PE 90008/2025 (fls. 500 a 522);
- ✓ Portarias 064/2025 designa os fiscais dos contratos/termo de ciência de fiscalização (fls. 523 a 524);
- ✓ Publicação do Contrato 153/2025 e 154/2025 no PNCP na data de 04/07/2025 (fls. 525 a 526);
- ✓ Publicação dos contratos 153/2025 e 154/2025 no diário oficial dos municípios/FAMEP em 07/07/2025 C.I. 52998926 (fls. 527)
- ✓ Termo de Conclusão assinado pelo servidor Silas Oliveira do Nascimento (fls. 528).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 90008/2025 consta o contrato celebrado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/FMS:

✓ **Contrato de Nº 153/2025– SEMSA**, firmado com a empresa G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.774.154/0001-76 no valor de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) Funcional: 10.301.0004.2064.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS Cat. Econ.: 3.3.90.30.00. Com vigência de 03/07/2025 a 31/12/2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 500 a 510), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

✓ **Contrato de Nº 154/2025– SEMSA**, firmado com a empresa VIEIRA & CIA



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.700.884/0001-50. no valor de R\$ 40.198,80 (Quarenta mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) Funcional: 10.301.0004.2064.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS Cat. Econ.: 3.3.90.30.00. Com vigência de 03/07/2025 a 31/12/2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 511 a 522), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contrato supracitado origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 90008/2025 – FMS/SEMSA foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, podendo dar continuidade aos atos sequenciais. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites, murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto, no PNCP e seu lançamento no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 08 de julho de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Decreto Nomeação Nº 147/2025.